



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE TELEFONISTA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SUPERVISOR E AUXILIAR DE SUPERVISÃO, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, ARQUIVO, OUVIDORIA E ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.096.502/0001-44**, com sede na Travessa Bahia, s/n, Rua Democrata, Lote 24, Quadra 41, Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, CEP: **48031-080**, telefone n.º (075) **3422-2119 / 98190-7256**, e-mail **comercial@canonempreendimentos.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Alisson Mateus Santos Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade n.º **972759999 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob n.º **011.966.375-98**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE TELEFONISTA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SUPERVISOR E AUXILIAR DE SUPERVISÃO, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, ARQUIVO, OUVIDORIA E ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 03/2020**, consoante Processo SEI n.º 52086-93.2019.6.05.8000.

Alisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover alteração qualitativa, com repercussão financeira, ao Contrato n.º 022/2020, para inserir a previsão de horas extraordinárias e adicional noturno para o posto de serviço de telefonista, passando o item 4.3.1.5.2.1 do Termo de Referência (anexo ao Contrato) a vigorar com a seguinte redação:

POSTO	QTD.			
	Ano Não Eleitoral		Ano Eleitoral	
	Dias úteis e sábados	Domingos e feriados	Dias úteis e sábados	Domingos e feriados
Supervisor	6	8	48	32
Auxiliar de Supervisão	6	8	48	32
Auxiliar de Arquivo	6	8	48	32
Auxiliar de Rotinas Administrativas	6	8	48	32
Auxiliar Informática	6	8	48	32
Telefonista	-	-	6	6

1.1. Para o presente exercício, a prestação de serviços extraordinários do posto de telefonista, nos termos dos quadros estimativos abaixo reproduzidos, apresenta repercussão financeira estimada **no valor de R\$ 13.254,24 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha constante do Anexo deste instrumento.**

a) *Quadro estimativo de serviço extraordinário para o 1º Turno:*

POSTO	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	34	6	6
Total de horas		204	204

b) *Quadro estimativo de serviço extraordinário para o 2º Turno:*

POSTO	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	19	6	6
Total de horas		114	114

Allisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2. Para o período eleitoral de 2020, diante da necessidade excepcional de prestação de serviços para o Plantão Disk Aglomeração, deverão ser observados os seguintes quadros estimativos:

a) *Quadro estimativo de serviço extraordinário para o Plantão Disque Aglomeração:*

POSTO	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	6	12	12
Total de horas		72	72

b) *Quadro estimativo de horário noturno para o Plantão Disque Aglomeração:*

POSTO	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	2	32	6
Total de horas		74	14

2.1 Para a prestação de serviços decorrentes da necessidade excepcional do Plantão Disk Aglomeração nas Eleições 2020, nos termos dos quadros estimativos acima reproduzidos, a repercussão financeira estimada importa no valor de **R\$ 3.210,40 (três mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 3.000,96 (três mil e noventa e seis reais)** para serviço extraordinário e **R\$ 209,44 (duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)** para adicional noturno, conforme planilha constante do Anexo deste instrumento.

3. O valor total do presente termo aditivo importa em **R\$ 16.464,64 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, o que representa o percentual de **0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento)** de acréscimo sobre o valor global inicial do contrato.

4. Com o presente termo aditivo, e excluindo-se o incremento temporário decorrente da estimativa relativa ao Plantão Disk Aglomeração, o valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 2.708.245,61 (dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, consoante configuração abaixo representada:

item	serviços	valor por empregado (R\$)	valor mensal do posto (R\$)	quantidade de postos	valor mensal (R\$)
1	Auxiliar de Arquivo	2.519,02	2.519,02	5	12.595,10
2	Auxiliar de Rotinas Administrativas	2.495,26	2.495,26	7	17.466,82
3	Auxiliar de Informática	3.145,48	3.145,48	8	25.163,84
4	Telefonista	2.724,13	2.724,13	4	10.896,52

Allisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

5	Supervisor	3.508,38	3.508,38	1	3.508,38
6	Auxiliar de Supervisão	3.156,42	3.156,42	1	3.156,42
Valor total mensal - postos regulares					72.787,08

Acréscimo temporário de postos					
quantidade de meses	serviços	valor por empregado (R\$)	valor mensal do posto (R\$)	quantidade de postos	valor total do acréscimo (R\$)
4	Auxiliar de Rotinas Administrativas - temporário por até 120 dias - tópico 3.1 do TR	2.461,07	2.461,07	6	59.065,68
4	Auxiliar de Informática - temporário por até 120 dias - tópico 3.1 do TR	3.102,53	3.102,53	8	99.280,96
5	Telefonista - temporário por até 150 dias - tópico 3.1 do TR	2.431,39	2.431,39	30	364.708,50
4	Supervisor - temporário por até 120 dias - tópico 3.1 do TR	3.458,90	3.458,90	1	13.835,60
4	Auxiliar de Supervisão - temporário por até 120 dias - tópico 3.1 do TR	3.112,26	3.112,26	1	12.449,04
Total com acréscimo temporário de postos					549.339,78

ANO NÃO ELEITORAL	
Valor anual - postos regulares - tópico 3	873.444,96
Serviço extraordinário - tópico 4.3.1.5.2.1	61.919,51
Total ano não eleitoral	935.364,47

ANO ELEITORAL	
Valor anual - postos regulares - tópico 3	873.444,96
Acréscimo temporário de postos - tópico 3.1	549.339,78
Serviço extraordinário - tópico 4.3.1.5.2.1	350.096,40
Total ano eleitoral	1.772.881,14

VALOR TOTAL ESTIMADO - POR 24 MESES	2.708.245,61
--	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura da presente despesa, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE002176, em 06 de novembro de 2020, por conta do Elemento 3.33.90.37.01 – “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 - “Pleitos Eleitorais Nacional”, do Programa de “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

ALLisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA

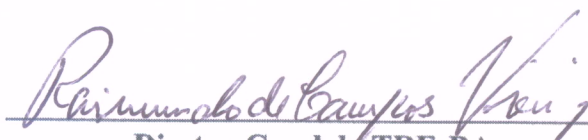
1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

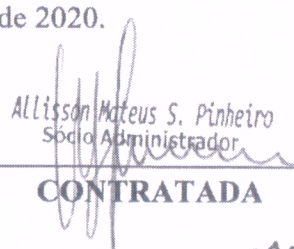
CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, *a* e *b*, e §1º da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 06 de novembro de 2020.


Diretor-Geral do TRE-BA


Allisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador

CONTRATADA

06.096.502/0001-44
PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Trav. Bahia S/N Rua Democrata
Lot 24 Quad. 41
Jardim Petrolar CEP: 48.031-080
Alagoinhas-BA

ANEXO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
HORAS EXTRAS e ADICIONAL NOTURNO - POSTO DE TELEFONISTA

HORAS 1º TURNO - ELEIÇÕES 2020

Remuneração	Encargos	Custos Indiretos 0,10%	Lucro 0,10%	Tributos 8,65%	Valor da hora normal
1.191,21	438,36	1,62	1,63	154,61	11,91
Percentual de Acréscimo		Valor da hora extra	Quantidade de horas suplementares por posto	Quantidades totais	Valores totais
D.U. e Sáb.	50%	17,86	6	204	3.643,44
Domingos	100%	23,82	6	204	4.859,28
Total estimado com horas extras					8.502,72

HORAS 2º TURNO - ELEIÇÕES 2020

Remuneração	Encargos	Custos Indiretos 0,10%	Lucro 0,10%	Tributos 8,65%	Valor da hora normal
1.191,21	438,36	1,62	1,63	154,61	11,91
Percentual de Acréscimo		Valor da hora extra	Quantidade de horas suplementares por posto	Quantidades totais	Valores totais
D.U. e Sáb.	50%	17,86	6	114	2.036,04
Domingos	100%	23,82	6	114	2.715,48
Total estimado com horas extras					4.751,52

PLANTÃO DISQUE AGLOMERAÇÃO - HORAS COMPLEMENTARES

Remuneração	Encargos	Custos Indiretos 0,10%	Lucro 0,10%	Tributos 8,65%	Valor da hora normal
1.191,21	438,36	1,62	1,63	154,61	11,91
Percentual de Acréscimo		Valor da hora extra	Quantidade de horas suplementares por posto	Quantidades totais	Valores totais
D.U. e Sáb.	50%	17,86	12	72	1.285,92
Domingos	100%	23,82	12	72	1.715,04
Total estimado com horas extras					3.000,96

PLANTÃO DISQUE AGLOMERAÇÃO - HORAS NOTURNAS

Remuneração	Encargos	Custos Indiretos 0,10%	Lucro 0,10%	Tributos 8,65%	Valor da hora normal
1.191,21	438,36	1,62	1,63	154,61	11,91
Percentual de Adicional Noturno		Valor do adicional noturno/hora	Quantidade de horas noturnas por posto	Quantidades totais	Valores totais
D.U. e Sáb.	20%	2,38	32	74	176,12
Domingos	20%	2,38	6	14	33,32
Total estimado com horas noturnas					209,44

Allisson Mateus S. Pinheiro
Sócio Administrador